



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

DECRETO Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a contratação direta do cantor ALANZIM COREANO para realizar apresentação artística, no dia 24 de maio de 2025, como parte da programação do 31º (trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o contido neste processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa FAZ SHOW ENTRETERIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.445.276/000153, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de show artístico FAZ SHOW ENTRETERIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.445.276/000153, com nome fantasia FAZSHOW, com sede e domicílio na Rua 15, nº 99, Quadra 100, Bairro de São Félix, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000, para a prestação de serviço de shows artísticos, com apresentação em palco ao vivo com o **Cantor Alanzim**

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9953-9235
pml2021luzinopolis@hotmail.com



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

Coreano no dia 24/05/2025, para o evento de comemoração do 31º (trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9953-9235
pml2021luzinopolis@hotmail.com

